



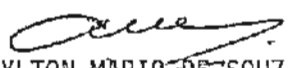
PORTARIA Nº 618, DE 04 DE JUNHO DE 1993

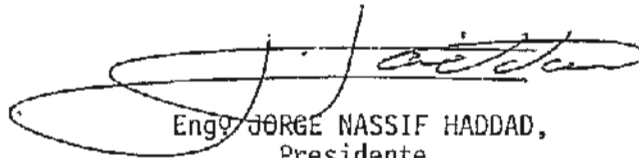
Torna insubsistente as Portarias nºs ..
596, 598, 601, 603, 606, 607, 612, 613
e 616/93.

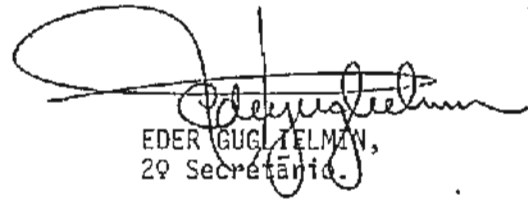
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA INSUBSISTENTE as Portarias de nomeação para os cargos em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, de nºs 596, 598, 601, 603, 606, 607, de 15 de abril de 1993, 612, de 18 de maio de 1993, 613, de 28 de maio de 1993 e 616, de 03 de junho de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 392/91.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AYLTON MARIO DE SOUZA,
1º Secretário.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


EDER GUGLIELMIN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de junho de mil novecentos e noventa e três (04.06.1993).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em ____/____/____

*

ym/